# PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles

# Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR	PER CAPITA:		TOTAL:
Creche	0	R\$	171,00	R\$	-
Educação Infantil	0	R\$	88,50	R\$	•
Ensino Fundamental	512	R\$	82,50	R\$	42.240,00
Educação Especial	0	R\$	97,10	R\$	-
Educação de Jovens e Adultos	65	R\$	82,50	R\$	5.362,50
TOTAL:	577			R\$	47.602,50

## Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:		
Despesas gerais de Custeio	40%	R\$	19.040,99	
Estudos do Meio	16%	R\$	7.616,40	
Manutenção do Prédio	30%	R\$	14.280,75	
Biblioteca Interativa	7%	R\$	3.332,18	
Laboratório de Informática	7%	R\$	3.332,18	
TOTAL:	100%	R\$	47.602,50	

# A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA		TOTAL:
Contabilidade	R\$	3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse)	R\$	200,00

	TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:	R\$	50.911,30
--	-----------------------------	-----	-----------

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2014

Carla Soraya Torres de Moraes Diretor(a) Escolar

> Maria Cleonice da Silva Moura Diretor(a) Executivo(a)

### Cadastro da Associação de Pais e Mestres

### ANEXO I

### 1. Dados da APM:

Nome da Entidade:

APM da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles

CNPJ: 49.521.123/0001-67

Convênio n.º

091/2010-SE

Início: 01/01/2015

Término: 31/12/2015

Registrado sob nº: 190238

Cartório do Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço:

Rua Giacinto Tognato, 1672

Bairro:

**Baeta Neves** 

MUNICÍPIO:

S.B.Campo

CEP:

0960-370

Telefone/ Fax: 4123-0644

E-mail: gofredo.teixeira@saobernardo.sp.gov.br

# 2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Maria Cleonice da Silva Moura

Cargo (APM): Diretor(a) Executivo(a)

Período do Mandato: 01/04/2014 a 31/03/2015

### Identificação do Objeto a ser Executado

#### ANEXO II

Nome da Entidade:

APM da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles

Convênio n.º 091/2010-SE

# > Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

### Valor per capita anual:

Creche:	R\$	171,00
Educação Infantil:	R\$	88,50
Ensino Fundamental:	R\$	82,50
Educação Especial:	R\$	97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	82,50

### Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade: R\$ 3.108,80

Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse): R\$ 200,00

### Metas a Serem Atingidas

#### ANEXO III

Nome da Entidade:

APM da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles

Convênio n.º 091/2010-SE

### Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

Creche: 0

Educação Infantil: 0

Ensino Fundamental: 512

Educação Especial: 0

Educação de Jovens e Adultos: 65

TOTAL: 577

### Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2015 a 30/11/2015. A quitação e emissão de documento

fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2015 deverão ser antecipadas para 30/11/2015. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.

### Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

#### **ANEXO IV**

Nome da Entidade:

APM da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles

Convênio n.º 091/2010-SE

#### 1. Despesas gerais de Custeio:

R\$ 29.966,19

- · Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;
- · Material didático:
- Despesas de cartório:
- Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;
- Anuidade de certificado digital e-CPF;
- Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;
- Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;
- Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;
- Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;
- · Participação no Desfile Cívico;
- · Outras despesas de custeio.

# 2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do

Prédio Escolar:

R\$ 14.280,75

- · Reparos do prédio escolar:
- Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;
- Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.

#### 3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:

R\$ 3.332,18

- · Material de consumo;
- · Assinatura de periódicos;
- Serviços de manutenção;
- · Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.

### 4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:

R\$ 3.332,18

- Suprimentos para informática;
- · Aplicativos para informática;
- · Outras despesas de custeio do laboratório de informática.

**TOTAL GERAL:** 

R\$

50.911,30

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

# Cronograma de Repasse

### ANEXO V

Nome da Entidade:

APM da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles

Convênio n.º 091/2010-SE

Execução:	Jane (Ref. a Janeir	REPASSE eiro / 2015 os meses de o/ Fevereiro/ rço/ Abril)	Ab (Ref. a Mai	2º REPASSE Abril / 2015 Ref. aos meses de Maio/ Junho/ Julho/ Agosto)		3º REPASSE Agosto / 2015 (Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro)	
Custeio Geral:	R\$	12.062,67	R\$	11.862,67	R\$	6.040,85	
· Despesas gerais de Custeio:	R\$	6.924,00	R\$	6.924,00	R\$	5.192,99	
· Estudo do Meio:	R\$	3.808,20	R\$	3.808,20	R\$	_	
· Contabilidade e anuidade de certificado digital e-CPF:	R\$	1.330,47	R\$	1.130,47	R\$	847,86	
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	5.193,00	R\$	5.193,00	R\$	3.894,75	
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	1.211,70	R\$	1.211,70	R\$	908,78	
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	1.211,70	R\$	1.211,70	R\$	908,78	
Total por Repasse:	R\$	19.679,07	R\$	19.479,07	R\$	11.753,16	
	TOTA	L GERAL:	R\$			50.911,30	

# Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início:

Término:

1º de janeiro de 2015 31 de dezembro de 2015

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2014

Maria Cleonice da Silva Moura Diretor(a) Executivo(a)